



## **PODER JUDICIÁRIO**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Diretoria-Geral

### **P O R T A R I A Nº 90/2020**

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso das atribuições no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário nº 2162/2018;

**Considerando** o Memorando nº 094/2020 do Diretor da Divisão de Engenharia da Diretoria de Obras deste Tribunal, constante no Processo Administrativo Digital n.º 202009000240160;

**Considerando** o disposto na Resolução nº 114, de 20 de abril de 2010, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre o planejamento, a execução e o monitoramento de obras no Poder Judiciário, os parâmetros e orientações para precificação, elaboração de editais, composição de BDI, critérios mínimos para habilitação técnica e cláusulas essenciais nos novos contratos de reforma ou construção de imóveis no Poder Judiciário;

**Considerando** o disposto na Resolução nº 2, de 29 de março de 2012, do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, que dispõe sobre a implantação do Sistema GEO-OBRS – TCE/GO, estabelece prazos e regras para remessa de informações via Internet pelas unidades gestoras estaduais.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os seguintes servidores para compor a equipe de fiscalização da obra de revitalização da área externa do Complexo do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás:

I – André Felipe Rodrigues Ribeiro Bezerra (CREA 1014145546/D-GO) para a fiscalização da parte civil;





## **PODER JUDICIÁRIO**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Diretoria-Geral

II – Jaqueline dos Anjos Casarotto – (CREA 1018319883D/GO)  
para fiscalização da parte civil;

III – Alexandre José Perini (CAU A41507-3) para a fiscalização da  
parte arquitetônica, monumentos e paisagismo;

IV – Elisa Lima Nascimento (CAU A41891-9) para a fiscalização  
da parte arquitetônica e;

V – Luiz Carlos Amaral (CREA 3616/D-GO) para a fiscalização da  
parte elétrica.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua  
publicação, ficando revogadas as disposições a ela contrárias.

Registre-se e Publique-se.

Goiânia, 24 de setembro de 2020.

**Rodrigo Leandro da Silva**

Diretor-Geral



## ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 343070205806 no endereço <https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202009000240160

**RODRIGO LEANDRO DA SILVA**

DIRETOR(A) GERAL

DIRETORIA GERAL

Assinatura CONFIRMADA em 25/09/2020 às 20:07